



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6547 | E-mail: gabinete@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

OF. GPM/PMBE Nº 371/2025

Boa Esperança - ES, 07 de outubro de 2025.

A Excelentíssima Senhora,

JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança - ES

Assunto: Encaminha resposta ao Ofício CMBE nº 394/2025 - Indicação nº 192/2025.

Senhora Presidente,

1. Em resposta ao Ofício CMBE nº 394/2025 que foi encaminhado a este gabinete, referente a indicação nº 192/2025, de autoria dos Ilustres Vereadores José Maria Rafalski e Joseth do Livramento Areia, segue anexado o OF.PMBE/SEPLAD Nº 017/2025.

2. Antecipamos protesto de estima e consideração, e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessária.

Atenciosamente,

CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

RECEBI 09/10/25

Ass. 1.



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003000370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
 Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: pde@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

Boa Esperança - ES, 06 de outubro de 2025

OF. PMBE/SEPLAD N° 017/2025

À
Câmara Municipal de Boa Esperança-ES
A/C da Senhora Presidente Joseth do Livramento Areia

Assunto: Resposta à Indicação n.º 192/2025 – Providências para a Construção de Unidades Habitacionais Populares no Bairro Nova Esperança.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança-ES, Vereadora Joseth do Livramento Areia,

Cumprimentando-a cordialmente, e em atenção ao Ofício CMBE nº 394/2025 , que encaminha a **Indicação n.º 192/2025** , subscrita por Vossa Excelência e pelo nobre Vereador José Maria Rafalski a qual propõe a construção de casas populares no Bairro Nova Esperança, a presente gestão vem manifestar-se.

Esta Administração **reconhece e corrobora integralmente** a Justificativa apresentada, a qual aponta o significativo crescimento populacional do Bairro Nova Esperança e a necessidade premente de garantir moradia digna às famílias em situação de vulnerabilidade social. A construção de unidades habitacionais populares é, de fato, uma das **prioridades inquestionáveis** desta gestão, visando a redução do déficit habitacional em nosso Município.

Aproveitamos a oportunidade para informar à nobre Casa Legislativa que o Executivo Municipal já está atuando ativamente sobre a demanda do Bairro Nova Esperança.

O Município foi recentemente contemplado com a **autorização para a construção de 20 (vinte) unidades habitacionais populares**, que serão implantadas naquela localidade, além disso, o governo está empenhado no desenvolvimento de **novos projetos e na busca por recursos e convênios adicionais** para ampliar o número de unidades, garantindo uma resposta ainda mais efetiva à demanda.

Reiteramos que o pleito dos Edis está alinhado com o plano de governo e que todas as providências administrativas e técnicas estão sendo tomadas para que as obras sejam iniciadas o mais brevemente possível, cumprindo assim o direito fundamental à moradia digna.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Manoel Antonio Silverio
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico



Advertências documentadas em <http://tbaesp.parcapra.ca/marasempapel.com.br/autenticidade>
com o código de verificação 300030003670032003800540032003410052004meD assinado digitalmente conforme
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira e o ICP-Brasil.